

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Riachuelo

Prefeitura Municipal de Riachuelo

Concorrência por Menor Preço - 003/2025

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
08/06/2025 - 14:06:13	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMAL – ENQUADRAMENTO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS	09/06/2025 - 11:20:42

Dúvida: AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Construção de Creche Tipo II – FNDE
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – CRITÉRIOS DE INEXEQUILIDADE DAS PROPOSTAS

A empresa ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.831.917/0001-51, com sede na Rua Senador Odilon Braga, nº 71, Bairro Boa Esperança, Parnamirim/RN, representada por sua responsável técnica Roseane Aparecida Carvalho da Rocha Pinheiro, CRA nº 05544 e CREA nº 2119481474, vem, com fundamento no artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, e dentro do prazo legal, apresentar o seguinte:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Conforme previsto no item 6.9.3 do Edital, serão consideradas inexequíveis, no caso de obras e serviços de engenharia, as propostas com valores inferiores a 75% do orçamento estimado pela Administração.

Entretanto, o artigo 59 da Lei nº 14.133/2021 não estabelece nenhum critério fixo ou percentual pré-definido como regra para rejeição automática de propostas por inexequibilidade. Ao contrário, determina que a Administração deverá possibilitar ao licitante demonstrar a exequibilidade da proposta por meio de diligência, caso entenda necessário.

Dessa forma, requer-se esclarecimento formal e objetivo sobre qual será o critério efetivamente adotado por este Agente de Contratação para o julgamento da exequibilidade das propostas no presente certame:

- O limite de 75% será utilizado como fator de desclassificação automática, ainda que o licitante demonstre viabilidade técnica e financeira?
- Será respeitado o direito à apresentação de defesa técnica, por meio de diligência, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021, mesmo nos casos em que a proposta estiver abaixo dos 75%?
- Em caso de divergência entre o critério legal (art. 59) e o editalício (item 6.9.3), qual prevalecerá?

Reforça-se que a ausência de clareza quanto ao parâmetro de julgamento poderá comprometer a isonomia entre os licitantes e gerar insegurança jurídica, razão pela qual se solicita a devida manifestação formal e tempestiva.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Resposta: AO SR(A). REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Critérios de Inexequibilidade de Propostas

Em atenção ao pedido de esclarecimento protocolado em 08/06/2025, referente à Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é a Construção de Creche Tipo II – FNDE, esclarecemos o seguinte:

- O item 6.9.3 do Edital estabelece que, para serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, em consonância com o que prevê o parágrafo único do art. 34º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que por analogia se aplica também ao art. 33 da referida instrução normativa.
- Tal critério, entretanto, não implica desclassificação automática. Conforme previsto no item 6.10 do Edital, havendo indício de inexequibilidade, inclusive nos casos em que a proposta for inferior a 75%, será garantida a possibilidade de diligência, a fim de que o licitante possa comprovar a viabilidade técnica, operacional e financeira de sua proposta.
- Ressaltamos que o Edital encontra-se em conformidade com o art. 59 da Lei nº 14.133/2021, o qual assegura ao licitante o direito de demonstrar a exequibilidade da proposta, sempre que necessário, mediante apresentação de informações e documentos comprobatórios.

Assim, respondendo de forma objetiva aos questionamentos:

- Não. O limite de 75% não será utilizado como fator de desclassificação automática.
- Sim. Será respeitado o direito à apresentação de defesa técnica, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
- Não há conflito entre o critério legal e o editalício. O edital apenas indica o percentual que caracteriza o indício de inexequibilidade, mas garante o direito de apresentação de justificativas conforme a legislação vigente.

Dessa forma, reforçamos o compromisso da Administração com os princípios da isonomia, competitividade e segurança jurídica.

Riachuelo 9 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Elielvis Da Costa Soares
Agente de Contratação Portaria 023/2024
Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MELO, RIACHUELO/RN, FNDE CRECHE TIPO 2	3.209.437,24	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/05/2025 - 20:21	PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E COMPOSIÇÕES - CRECHE TIPO II.pdf
29/05/2025 - 20:25	DWG Projeto Arquitetura.zip
29/05/2025 - 20:26	DWG Projeto Eltrico.rar
29/05/2025 - 20:26	DWG Projeto Estrutural.rar



29/05/2025 - 20:26	DWG Projeto Hidraulico.rar
29/05/2025 - 20:28	TOPOGRAFIA.pdf
29/05/2025 - 20:37	PLANIALTIMETRIA CRECHE.zip
29/05/2025 - 20:45	ImageORTHO.pdf
29/05/2025 - 21:43	12 - EDITAL CONCORRÊNCIA 003 2025 - CRECRE TIPO II.pdf
29/05/2025 - 21:47	03 - ETP CRECRE TIPO II.pdf
29/05/2025 - 21:50	04 - TERMO DE REFERÊNCIA - CRECRE TIPO II.pdf
09/06/2025 - 11:21	RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf
17/06/2025 - 09:02	Portaria 173-2025.pdf
25/06/2025 - 10:05	PARECER TÉCNICO - ENGENHARIA - HABILITAÇÃO - CE 003 2025.pdf
25/06/2025 - 10:05	PARECER TÉCNICO - ENGENHEIRO ANÁLISE DE PROPOSTAS - CE 003 2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
17/06/2025 - 10:16:40	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2025 - 11:16:31	Documentos solicitados para o processo 003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/06/2025 - 10:49:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MELO, RIACHUELO/RN, FNDE CRECHE TIPO 2	WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	N/C	N/C	3.113.154,12	1	3.113.154,12

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MELO, RIACHUELO/RN, FNDE CRECHE TIPO 2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006



M B F CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	17.328.862/0001-40	10/06/2025 - 18:32:33	N/C	N/C	1	R\$2.407.077,93	R\$ 2.407.077,93	Não
FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA*	58.976.857/0001-21	12/06/2025 - 10:46:59	N/C	N/C	1	R\$2.900.000,00	R\$ 2.900.000,00	Sim
CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	30.251.160/0001-74	16/06/2025 - 14:44:03	N/C	N/C	1	R\$3.209.437,24	R\$ 3.209.437,24	Não
JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI*	37.883.801/0001-52	16/06/2025 - 15:36:56	N/C	N/C	1	R\$2.728.020,60	R\$ 2.728.020,60	Sim
IMPERIO CONSTRUÇOES E LIMPEZA URBANA LTDA*	47.568.207/0001-20	16/06/2025 - 15:38:42	N/C	N/C	1	R\$2.695.926,20	R\$ 2.695.926,20	Sim
WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.	03.231.417/0001-53	16/06/2025 - 17:19:09	N/C	N/C	1	R\$3.113.154,12	R\$ 3.113.154,12	Não
LM2 ENGENHARIA LTDA*	49.381.192/0001-12	17/06/2025 - 01:28:06	N/C	N/C	1	R\$2.950.000,00	R\$ 2.950.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	30.251.160/0001-74	60 dias
M B F CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	17.328.862/0001-40	60 dias
JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	60 dias
WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.	03.231.417/0001-53	60 dias
LM2 ENGENHARIA LTDA	49.381.192/0001-12	60 dias
IMPERIO CONSTRUÇOES E LIMPEZA URBANA LTDA	47.568.207/0001-20	60 dias
FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	58.976.857/0001-21	60 dias

Lances Enviados

0001 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MELO, RIACHUELO/RN, FNDE CRECHE TIPO 2

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/06/2025 - 18:32:33	2.407.077,93 (proposta)	17.328.862/0001-40 - M B F CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Cancelado - Concorrente desclassificado a pedido. 17/06/2025 11:10:18
12/06/2025 - 10:46:59	2.900.000,00 (proposta)	58.976.857/0001-21 - FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Concorrente não apresentou apolice de seguro, tendo anexado no campo especifico para este fim o cartão CNPJ da empresa, de modo que não atendeu o item 4.12 do edital.
16/06/2025 - 14:44:03	3.209.437,24 (proposta)	30.251.160/0001-74 - CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
16/06/2025 - 15:36:56	2.728.020,60 (proposta)	37.883.801/0001-52 - JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Concorrente não apresentou apolice de seguro, tendo anexado no campo especifico para este fim o cartão CNPJ da empresa, de modo que não atendeu o item 4.12 do edital.
16/06/2025 - 15:38:42	2.695.926,20 (proposta)	47.568.207/0001-20 - IMPERIO CONSTRUÇOES E LIMPEZA URBANA LTDA	Cancelado - Concorrente não apresentou apolice de seguro, tendo anexado no campo especifico o cartão CNPJ da empresa, de modo que deixou de atender o item. 4.12 do edital
16/06/2025 - 17:19:09	3.113.154,12 (proposta)	03.231.417/0001-53 - WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.	Válido
17/06/2025 - 01:28:06	2.950.000,00 (proposta)	49.381.192/0001-12 - LM2 ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Concorrente não apresentou apolice de seguro tendo como segurado o municipio de Riachuelo, e com valor incompativel com o constante no item 4.12.

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	18/06/2025 - 10:49:01	03.231.417/0001-53 - WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.	Documentos WSC - Proposta e Habilitação.rar

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/06/2025 - 11:03	30/06/2025 - 23:59	03/07/2025 - 23:59

0001 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MELO, RIACHUELO/RN, FNDE CRECHE TIPO 2

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
30251160000174 - CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	18/06/2025 - 14:52:30	Registro Intenção de recurso quanto à documentação enviada.	Deferido
30251160000174 - CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	25/06/2025 - 10:31:48	Registro Intenção de recurso quanto à documentação enviada.	Deferido
30251160000174 - CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA	25/06/2025 - 10:53:51	Registro Intenção de recurso quanto à documentação enviada.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
09/06/2025 - 11:21:57	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf) em 09/06/2025 às 11:21.
17/06/2025 - 09:02:40	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Portaria 173-2025.pdf) em 17/06/2025 às 09:02.
17/06/2025 - 09:30:53	Agente de Contratação	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Concorrência Pública nº 002/2025. Agente de contratação designado Elielvis da Costa Soares operando o certame.
17/06/2025 - 09:30:59	Agente de Contratação	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
17/06/2025 - 09:31:25	Agente de Contratação	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail pregaopmriachuelo@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria
17/06/2025 - 09:31:37	Agente de Contratação	De acordo com o Decreto nº 10.024/2019, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
17/06/2025 - 09:31:44	Agente de Contratação	Ressalto que o prazo inicial assegurado no edital para envio da proposta e documentação complementar é de 2 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo agente de contratação a depender das circunstâncias (TCU - Ac. 2.769/2011-2ªC) ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do participante.
17/06/2025 - 09:31:55	Agente de Contratação	Em caso de suspensão da sessão, havendo convocação de licitante para envio de documentação complementar, informo, esclareço que o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
17/06/2025 - 09:32:21	Agente de Contratação	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o agente de contratação, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatara à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem a Lei nº 14.133/2021.
17/06/2025 - 09:32:33	Agente de Contratação	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (1Cimpendimento indireto 1D), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
17/06/2025 - 09:32:45	Agente de Contratação	1CINFORMO QUE SE FOR VERIFICADA A PRÁTICA DE MERGULHO DE PREÇOS, SERÁ INSTAURADO PROCESSO DE PUNIÇÃO A EMPRESA INFRATORA E ENVIADO CÓPIA DO PROCEDIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL PARA APURAÇÃO DO RESÍDUO PENAL CABÍVEL 1D
17/06/2025 - 09:33:19	Agente de Contratação	Neste momento, com fundamento no ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, farei a análise quanto à 1Caceitabilidade preliminar 1D das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
17/06/2025 - 09:34:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/06/2025 - 09:52:26	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 2950000,00 cancelada pelo Agente de Contratação.
17/06/2025 - 09:52:26	Sistema	Motivo: Concorrente não apresentou apolice de seguro tendo como segurado o município de Riachuelo, e com valor incompatível com o constante no item 4.12.



17/06/2025 - 09:54:01	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 2695926,20 cancelada pelo Agente de Contratação.
17/06/2025 - 09:54:01	Sistema	Motivo: Concorrente não apresentou apolice de seguro, tendo anexado no campo específico o cartão CNPJ da empresa, de modo que deixou de atender o item. 4.12 do edital
17/06/2025 - 09:55:00	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 2728020,60 cancelada pelo Agente de Contratação.
17/06/2025 - 09:55:00	Sistema	Motivo: Concorrente não apresentou apolice de seguro, tendo anexado no campo específico para este fim o cartão CNPJ da empresa, de modo que não atendeu o item 4.12 do edital.
17/06/2025 - 09:55:47	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 2900000,00 cancelada pelo Agente de Contratação.
17/06/2025 - 09:55:47	Sistema	Motivo: Concorrente não apresentou apolice de seguro, tendo anexado no campo específico para este fim o cartão CNPJ da empresa, de modo que não atendeu o item 4.12 do edital.
17/06/2025 - 09:56:29	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/06/2025 - 09:56:29	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/06/2025 - 09:56:29	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/06/2025 - 09:56:42	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
17/06/2025 - 09:56:42	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/06/2025 - 09:57:35	Agente de Contratação	No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração
17/06/2025 - 09:57:48	Agente de Contratação	A inexecuibilidade, só será considerada após diligência do agente de contratação
17/06/2025 - 09:57:59	Agente de Contratação	Srs. concorrentes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no edital.
17/06/2025 - 09:58:11	Agente de Contratação	Srs. Licitantes, com fundamento no Decreto nº 10.024/2019 e no Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem
17/06/2025 - 10:06:44	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/06/2025 - 10:07:44	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M B F CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.407.077,93.
17/06/2025 - 10:16:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:15 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 10:16:41	Sistema	Motivo: Sr. Licitante, neste momento, convoco para envio da PROPOSTA DE PREÇO RETIFICADA conforme o último lance proposto, bem como a DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO conforme Edital. Ressalto que, nos termos do edital, o prazo inicial assegurado para envio da proposta é de 2 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo agente de contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.
17/06/2025 - 10:40:04	F. M B F CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS E	Documentação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro, a empresa vem trabalhando nessa licitação mais as composições próprias ultrapassam 170 serviços aonde não existe condições logística de adequar os preços em tempo hábil, visando a economicidade para o município a empresa só tem condições de entregar todo o processo na segunda feira, pois quinta feira é feriado e sexta é facultativo para o município, caso não tenha condições de estender o prazo, para não atrapalhar o certame fique a vontade para decidir. A empresa ofertou 25% de desconto um bom valor econômico para o município.
17/06/2025 - 10:52:35	Agente de Contratação	Considerando o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo concorrente, Considerando a cláusula 5.22.5 do edital, cláusula que faculta ao agente de contratação/comissão prorrogar o prazo mediante solicitação fundamentada pelo licitante; Será concedido prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas a contar deste momento, sendo este prazo improrrogável.
17/06/2025 - 10:53:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:53 do dia 18/06/2025.
17/06/2025 - 10:53:55	Sistema	Motivo: Considerando o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo concorrente; Considerando a cláusula 5.22.5 do edital, cláusula que faculta ao agente de contratação/comissão prorrogar o prazo mediante solicitação fundamentada pelo licitante; Será concedido prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas a contar deste momento, sendo este prazo improrrogável.
17/06/2025 - 10:54:58	F. M B F CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS E	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro para acelerar o processo solicito a desclassificação da empresa não temos como efetuar todas as alterações em 24h.
17/06/2025 - 11:07:48	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor M B F CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI no item 0001.
17/06/2025 - 11:07:48	Sistema	Motivo: Considerando o pedido de desclassificação da empresa M B F CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, acato o pedido.
17/06/2025 - 11:10:18	Sistema	O fornecedor M B F CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado no processo.
17/06/2025 - 11:10:18	Sistema	Motivo: Concorrente desclassificado a pedido.
17/06/2025 - 11:10:18	Sistema	O fornecedor M B F CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
17/06/2025 - 11:10:18	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. com lance de R\$ 3.113.154,12.
17/06/2025 - 11:12:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:12 do dia 17/06/2025.
17/06/2025 - 11:12:26	Sistema	Motivo: SENHOR CONCORRENTE, COM FUNDAMENTO NO EDITAL, QUESTIONO SE EXISTE A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DOS PREÇOS PROPOSTOS NA FASE DE LANCES?
17/06/2025 - 11:13:10	F. WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES L	Negociação Item 0001: bom dia. não, esse é o nosso menor preço.
17/06/2025 - 11:15:24	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
17/06/2025 - 11:15:24	Sistema	Motivo: Conforme indicado pelo concorrente via chat, não há possibilidade de negociação, desta forma encerro o prazo para negociação
17/06/2025 - 11:16:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:16 do dia 17/06/2025.



17/06/2025 - 11:16:31	Sistema	Motivo: Senhor Concorrente, neste momento, convoco para envio da PROPOSTA DE PREÇO RETIFICADA conforme o último lance proposto, bem como a DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO conforme Edital. Ressalto que, nos termos do edital, o prazo inicial assegurado para envio da proposta é de 2 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo agente de contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.
17/06/2025 - 12:49:42	F. WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES L	Documentação Item 0001: Prezados, solicito aumento de prazo para envio da proposta, devido a complexidade da planilha e da existência de muitas composições próprias.
17/06/2025 - 12:54:23	Agente de Contratação	Considerando o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo concorrente; Considerando a cláusula 5.22.5 do edital, cláusula que faculta ao agente de contratação/comissão prorrogar o prazo mediante solicitação fundamentada pelo licitante; Será concedido prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas a contar deste momento, sendo este prazo improrrogável.
17/06/2025 - 12:55:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:55 do dia 18/06/2025.
17/06/2025 - 12:55:04	Sistema	Motivo: Considerando o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo concorrente; Considerando a cláusula 5.22.5 do edital, cláusula que faculta ao agente de contratação/comissão prorrogar o prazo mediante solicitação fundamentada pelo licitante; Será concedido prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas a contar deste momento, sendo este prazo improrrogável.
18/06/2025 - 10:49:01	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/06/2025 - 10:50:02	F. WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES L	Documentação Item 0001: Segue documentação, conforme solicitado. Ficamos à disposição.
18/06/2025 - 14:52:30	Sistema	O fornecedor CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/06/2025 - 09:20:50	Agente de Contratação	Bom dia. Considerando o envio da documentação por parte do licitante informo que a sessão encontra-se suspensa para análise da documentação enviada, cabe esclarecer que a análise está sendo realizada pelo setor de engenharia do Município, após a conclusão será informada a reabertura da sessão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
23/06/2025 - 11:54:21	Agente de Contratação	Informo que a sessão será reaberta dia 25/06/2025 às 10:30.
25/06/2025 - 10:05:28	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER TÉCNICO - ENGENHARIA - HABILITAÇÃO - CE 003 2025.pdf) em 25/06/2025 às 10:05.
25/06/2025 - 10:05:50	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER TÉCNICO - ENGENHEIRO ANÁLISE DE PROPOSTAS - CE 003 2025.pdf) em 25/06/2025 às 10:05.
25/06/2025 - 10:30:01	Agente de Contratação	Bom dia. Declaro reaberta a sessão.
25/06/2025 - 10:30:37	Sistema	O fornecedor WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. teve sua proposta aceita no item 0001.
25/06/2025 - 10:30:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 25/06/2025 às 10:40.
25/06/2025 - 10:31:48	Sistema	O fornecedor CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/06/2025 - 10:51:09	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA..
25/06/2025 - 10:52:55	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
25/06/2025 - 10:53:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 25/06/2025 às 11:03.
25/06/2025 - 10:53:51	Sistema	O fornecedor CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/06/2025 - 11:04:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
25/06/2025 - 11:04:38	Sistema	Intenção: Registro Intenção de recurso quanto à documentação enviada.
25/06/2025 - 11:04:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
25/06/2025 - 11:04:41	Sistema	Intenção: Registro Intenção de recurso quanto à documentação enviada.
25/06/2025 - 11:04:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
25/06/2025 - 11:04:45	Sistema	Intenção: Registro Intenção de recurso quanto à documentação enviada.
25/06/2025 - 11:05:43	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 30/06/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 03/07/2025 às 23:59.
08/07/2025 - 09:02:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/07/2025 - 10:06:16	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por JOÃO BASILIO NETO.
10/07/2025 - 10:06:32	Sistema	O item 0001 foi homologado por JOÃO BASILIO NETO.

ELIELVIS DA COSTA SOARES

Agente de Contratação

JOÃO BASILIO NETO



Autoridade Competente

CARLOS ALBERTO GALDINO FELICIANO JUNIOR

Apoio

